

sob nº 072.694.297-90, residente e domiciliado na localidade de Fruteiras Nova, s/nº, Distrito de São José de Fruteiras, Vargem Alta – ES, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de fornecimento de combustível (gasolina comum), tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O Presente aditivo tem fundamento legal nos artigos 60 e 65, II, b, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – O preço unitário do objeto licitado (gasolina) passará a ser de **R\$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos) por litro**, de acordo com a solicitação de reequilíbrio econômico financeiro apresentado pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução deste Aditivo Contratual correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 33.90.30.000 – Material de Consumo – Câmara Municipal de Vargem Alta.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato base nº 002/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA

O presente Termo passa a vigorar a partir de 09/03/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vargem Alta – ES, 09 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Contratante

POSTO VARGEM ALTA LTDA
SOLIMAR FARDIN GRILLO
Contratada

Testemunhas:

- 1) _____
- 2) _____

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – CNPJ: 39.289.723/0001-98.

CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI – CNPJ: 07.340.993/0001-90,

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA E FORNECIMENTO DE BILHETES AÉREOS NACIONAIS, PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 E SEUS ANEXOS

1.2 – A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO INCLUI:

1.2.1 - RESERVA E FORNECIMENTO DE BILHETES AÉREOS, DE QUALQUER EMPRESA DE TRANSPORTE, QUE REALIZE VOOS NACIONAIS.

1.2.2 - TIPO DE PASSAGENS: AÉREA - CLASSE ECONÔMICA.

1.3 - ATENDIMENTO NO AEROPORTO, ACOMPANHANDO OU EXECUTANDO “CHECK-IN”, COMO TAMBÉM ENTREGANDO OS BILHETES AÉREOS SOLICITADOS, QUANDO ESTES NÃO O FOREM ENTREGUES NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA;

1.4 - REEMBOLSO DE BILHETES AÉREOS;

1.5. ENDOSSO DE BILHETES AÉREOS;

1.6- RESERVA DE SALA DE EMBARQUE EM AEROPORTO, QUANDO SOLICITADO.

1.7 - PRAZO DE EMISSÃO DAS PASSAGENS: LIMITADO A 03 (TRÊS) HORAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.33.00000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 20.066,80 (VINTE MIL E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 05/03/2021 a 31/12/2021.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
PRESIDENTE

